



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP:68.750-00

PARECER DE CONTROLE INTERNO

EMENTA: PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022-PMC. REGISTRO DE PREÇOS. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA.

1. RELATÓRIO

Ocorre que chegou a este controle interno, para manifestação, Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 015/2022- PMC, que tem por objeto o Registro de Preços para futura aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Curuçá e secretarias agregadas.

2. PARECER

Sob o ponto de vista técnico, a justificativa apresentada pela Administração Pública não deixa dúvidas sobre a necessidade de homologação do processo em comento para fornecimento dos itens licitados.

Face ao exposto, este controle interno entende que o processo licitatório supramencionado encontra-se em ordem no que consiste à análise documental e, ainda o Parecer jurídico manifestando-se favorável à sua realização, podendo a administração pública dar sequência à realização e execução das referidas despesas.

É imperioso ressaltar que as informações acostadas aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Administração, que tem competência técnica para tal, do Controle Interno, de acordo com a Lei Municipal Lei nº 1886, de 28 de março de 2005 a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da administração pública municipal.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Curuçá/PA, 28 de Outubro de 2022.

Laureno Lins de Carvalho Junior
Controlador Interno Municipal
Portaria nº 246/2022 - GP